



CONVOCATÓRIA

Ex.mo(a) Senhor(a)

Membro do Conselho Municipal da Juventude de Braga,

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro — Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ) —, no Regulamento do CMJ de Braga e no Regimento Interno do CMJ, vimos, por este meio, convocar Vossa Excelência, para uma **Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Braga**, a qual terá lugar no próximo dia 13 de fevereiro de 2026, sexta-feira, pelas 18h00, na Escola Secundária Carlos Amarante, com a subsequente **Ordem de Trabalhos**:

1. Análise e Emissão pelo CMJ de Braga do Parecer Obrigatório, Não vinculativo, relativo ao Plano Anual de Atividades e ao Orçamento Municipal para o ano de 2026;
2. Outros assuntos.

Braga, 29 de janeiro de 2026

A Vereadora da Juventude,

Dra. Hortense Santos